

Edital para Seleção de Participantes do VER-SUS

17^o Congresso Internacional redeunida

Sabedoria e soberania
com alegria

22 a 26 junho/2026
São Luís - Maranhão



EDITAL PARA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES DO VER-SUS – EDIÇÃO 2026 17º CONGRESSO INTERNACIONAL DA REDE UNIDA

A Associação da Rede Unida, em parceria com o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e em articulação com a Comissão Organizadora do **17º Congresso Internacional da Rede Unida**, torna pública a abertura do presente edital para seleção de participantes do **Projeto VER-SUS / Vivências no Sistema Único de Saúde (SUS) – Edição 2026**.

O **17º Congresso Internacional da Rede Unida** será realizado no período de 22 a 26 de junho de 2026, no campus sede da Universidade Estadual do Maranhão, na cidade de São Luís, trazendo o tema central *“Sabedoria e soberania com alegria: a saúde entre os ritmos da docência, trabalho, cultura e participação no sotaque da matraca”*, esta edição propõe um exercício de ancestralidade em diálogo com a cultura popular maranhense, especialmente no contexto das festas juninas. Trata-se, também, de um reencontro com os princípios fundantes da Rede Unida, que articulam educação, trabalho, gestão e participação social na construção de políticas públicas de saúde e educação no Brasil e em outros países.

Nesse contexto, o Projeto VER-SUS / Vivências no SUS reafirma-se como uma potente estratégia de formação crítica e comprometida com os princípios do Sistema Único de Saúde, promovendo a imersão de participantes nos territórios, serviços e práticas do SUS, com ênfase na aprendizagem significativa e na integração ensino-serviço-comunidade.

O presente processo seletivo destina-se à seleção de viventes, facilitadores(as) e integrantes da Equipe de Trabalho Local (ETL) para a participação nas atividades a serem desenvolvidas no estande e no Seminário Nacional VER-SUS, no 17º Congresso Internacional da Rede Unida.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar participantes para as vivências do Projeto VER-SUS / Vivências no SUS– Edição 2026, com vistas à participação nas atividades a serem desenvolvidas no estande e no Seminário Nacional VER-SUS, no 17º Congresso Internacional da Rede Unida.

1.2. Promover a formação crítica, ética e política dos(as) participantes, por meio da imersão vivenciada nos territórios e práticas do Sistema Único de Saúde.

1.3. Estimular a construção coletiva e o compartilhamento de conhecimentos a partir da realidade dos territórios, valorizando saberes populares, práticas culturais e experiências locais.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. O presente edital destina-se à seleção de participantes **que atuaram nas vivências VER-SUS / Vivências no SUS, em 2026**, nas seguintes modalidades:

- a) Viventes: residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;
- b) Facilitadores(as): residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;
- c) Equipe de Trabalho Local (ETL): representante da gestão do SUS; estudante de graduação em saúde; estudante da educação profissional técnica de nível médio em saúde; residente em saúde; docente de instituição de ensino; representante de movimentos sociais; representante do apoio na área de comunicação.

3. DAS VAGAS

3.1. O presente edital ofertará vagas distribuídas por regiões do país, conforme detalhamento a seguir:

- **Região Sul (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná): 03 (três) vagas**

01 (uma) vaga destinada para Viventes: residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;

01 (uma) vaga destinada para Facilitadores(as): residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;

01 (uma) vaga destinada para Equipe de Trabalho Local (ETL): representante pela gestão do SUS; estudante de graduação; estudante da educação profissional técnica de nível médio em saúde; residente em saúde; docente de instituição de ensino; representante de movimentos sociais; representante do apoio na área de comunicação.

- **Região Sudeste (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo): 03 (três) vagas**

01 (uma) vaga destinada para Viventes: residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;

01 (uma) vaga destinada para Facilitadores(as): residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;

01 (uma) vaga destinada para Equipe de Trabalho Local (ETL): representante pela gestão do SUS; estudante de graduação; estudante da educação profissional técnica de nível médio em saúde; residente em saúde; docente de instituição de ensino; representante de movimentos sociais; representante do apoio na área de comunicação.

- **Região Centro-Oeste (Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal): 03 (três) vagas**

01 (uma) vaga destinada para Viventes: residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;

01 (uma) vaga destinada para Facilitadores(as): residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;

01 (uma) vaga destinada para Equipe de Trabalho Local (ETL): representante pela gestão do SUS; estudante de graduação; estudante da educação profissional técnica de nível médio em saúde; residente em saúde; docente de instituição de ensino; representante de movimentos sociais; representante do apoio na área de comunicação.

- **Região Nordeste 1 (Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte):
03 (três) vagas**

01 (uma) vaga destinada para Viventes: residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;

01 (uma) vaga destinada para Facilitadores(as): residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;

01 (uma) vaga destinada para Equipe de Trabalho Local (ETL): representante pela gestão do SUS; estudante de graduação; estudante da educação profissional técnica de nível médio em saúde; residente em saúde; docente de instituição de ensino; representante de movimentos sociais; representante do apoio na área de comunicação.

- **Região Nordeste 2 (Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia):
03 (três) vagas**

01 (uma) vaga destinada para Viventes: residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;

01 (uma) vaga destinada para Facilitadores(as): residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;

01 (uma) vaga destinada para Equipe de Trabalho Local (ETL): representante pela gestão do SUS; estudante de graduação; estudante da educação profissional técnica de nível médio em saúde; residente em saúde; docente de instituição de ensino; representante de movimentos sociais; representante do apoio na área de comunicação.

- **Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) : 03 (três) vagas**

01 (uma) vaga destinada para Viventes: residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;

01 (uma) vaga destinada para Facilitadores(as): residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;

01 (uma) vaga destinada para Equipe de Trabalho Local (ETL): representante pela gestão do SUS; estudante de graduação; estudante da educação profissional técnica de nível médio em saúde; residente em saúde; docente de instituição de ensino; representante de movimentos sociais; representante do apoio na área de comunicação.

3.2. Poderão ser classificados(as) candidatos(as) suplentes, conforme ordem de classificação, para eventual convocação em caso de desistência, impedimento ou descumprimento das exigências previstas neste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **08 a 31 de maio de 2026, até às 23h59 (horário de Brasília).**

4.1. A inscrição implica na aceitação integral das normas deste edital;

4.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo;

4.3. Informações inverídicas ou ausência de documentos implicarão desclassificação;

4.4. O(a) interessado(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/W16fd6TvK3vGx3yG9> e anexar os documentos exigidos.

4.5. Documentos Exigidos

- Documento oficial com foto (RG, CNH ou equivalente);
- Carteira de vacinação atualizada;
- Certificado de participação da vivência VER-SUS / Vivências no SUS – Edição 2026 na modalidade escolhida para participar deste edital, com a devida autenticidade expedida pela Associação da Rede Unida, entidade executora do projeto.
- Carta de Interesse (deverá ser enviada em formato PDF, com extensão máxima de até 03 (três) páginas, devidamente identificada conforme o seguinte padrão de nomenclatura: **carta-seunome.pdf**).

4.6. Os documentos devem estar legíveis e completos;

4.7. Poderá ser solicitada a apresentação dos originais para conferência.

4.8. Carta de Interesse:

A Carta de Interesse deverá contemplar, de forma reflexiva e articulada, os seguintes elementos:

- a) Uma apresentação autoral que evidencie **quem é o(a) interessado(a) após a vivência no VER-SUS – Edição 2026**, destacando aspectos de sua trajetória, identidade e posicionamento no campo da saúde;
- b) A explicitação **dos processos de mobilização pessoal, acadêmica e/ou profissional** desencadeados a partir da participação no VER-SUS – Edição 2026;
- c) A apresentação de uma **proposta de representação da vivência** no estande e no Seminário do VER-SUS, no âmbito do 17º Congresso Internacional da Rede Unida, respondendo de forma objetiva, criativa e alinhada aos princípios ético-políticos do VER-SUS, à seguinte questão: *Como eu representaria a vivência da qual participei na edição 2026?*;

- d) A reflexão sobre a **importância da participação no VER-SUS para a formação em saúde no contexto brasileiro**, considerando seus impactos na qualificação profissional, no fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e na construção de práticas comprometidas com a realidade dos territórios.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto por duas etapas:

I – **Análise documental (eliminatória);**

II – **Avaliação da Carta de Interesse (classificatória).**

5.1. Análise Documental (Eliminatória)

Serão considerados **indeferidos** os(as) candidatos(as) que:

- a) Não apresentarem todos os documentos exigidos no item 4.5;
- b) Apresentarem documentos ilegíveis, incompletos ou em desacordo com o edital;
- c) Não comprovarem participação na vivência VER-SUS – Edição 2026 por meio de certificado válido emitido pela Rede Unida;
- d) Não enviarem a Carta de Interesse no formato PDF, com até 03 (três) páginas, ou em desacordo com a nomenclatura exigida (**carta-seunome.pdf**).

5.2. Avaliação da Carta de Interesse (Classificatória)

A Carta de Interesse será pontuada até o máximo de **10 pontos**, conforme os seguintes critérios:

- a) **Apresentação autoral e trajetória pós VER-SUS (até 1 ponto):**
Clareza e consistência na apresentação do(a) candidato(a) após a vivência, evidenciando identidade, trajetória e posicionamento no campo da saúde;
- b) **Processos de mobilização (até 3 pontos):**
Capacidade de explicitar impactos pessoais, acadêmicos e/ou profissionais decorrentes da participação no VER-SUS;

- c) **Proposta de representação da vivência (até 3 pontos):**
Qualidade, criatividade e viabilidade da proposta apresentada para o estande e o Seminário do VER-SUS no 17º Congresso Internacional da Rede Unida;
- d) **Reflexão crítica sobre o VER-SUS e o SUS (até 3 pontos):**
Capacidade de análise sobre a importância da vivência na formação em saúde, considerando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde e o compromisso com os territórios.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

- Lançamento do edital: 08/05/2026
- Período de inscrições: 08/05/2026 a 31/05/2026
- Análise das inscrições: 01/06/2026 a 05/06/2026
- Divulgação do resultado no site da Rede Unida: 08/06/2026

6.2. As datas poderão ser alteradas mediante comunicação oficial nos canais institucionais da Rede Unida.

7. CONDIÇÕES E BENEFÍCIOS

- a) Emissão de certificado de participação na condição de congressista;
- b) Isenção da taxa de inscrição no 17º Congresso Internacional da Rede Unida;
- c) Dispensa das atividades do Projeto VER-SUS no turno correspondente, nos casos de apresentação oral de trabalhos no Congresso;
- d) Disponibilidade de alimentação durante o período do Congresso (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar);
- e) Cobertura de despesas com transporte (aéreo, terrestre ou fluvial), incluindo deslocamentos necessários durante o período do Congresso;

- f) Cobertura de despesas com hospedagem, observados os horários estabelecidos de check-in e check-out durante o período do Congresso;
- g) Não será efetuado reembolso de valores referentes a inscrições previamente realizadas;
- h) Fica expressamente estabelecido que **não haverá qualquer tipo de remuneração, auxílio financeiro ou reembolso de despesas** relacionadas à participação no 17º Congresso Internacional da Rede Unida, excetuadas as condições e benefícios previamente descritos neste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do(a) interessado(a) implicará no pleno conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

8.2. Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) interessado(a), podendo a Coordenação Nacional do Projeto VER-SUS excluir do processo seletivo aquele(a) que fornecer dados inverídicos, incompletos ou inconsistentes.

8.3. A Coordenação Nacional do Projeto VER-SUS reserva-se o direito de verificar, a qualquer momento, a autenticidade dos documentos apresentados, podendo solicitar a apresentação dos originais para conferência.

8.4. A participação dos(as) selecionados(as) nas atividades do estande e do Seminário Nacional VER-SUS no 17º Congresso Internacional da Rede Unida requer disponibilidade integral durante o período do evento, conforme programação. Ainda, as pessoas selecionadas poderão ser convocadas para reuniões e atividades preparatórias anteriores ao Congresso.

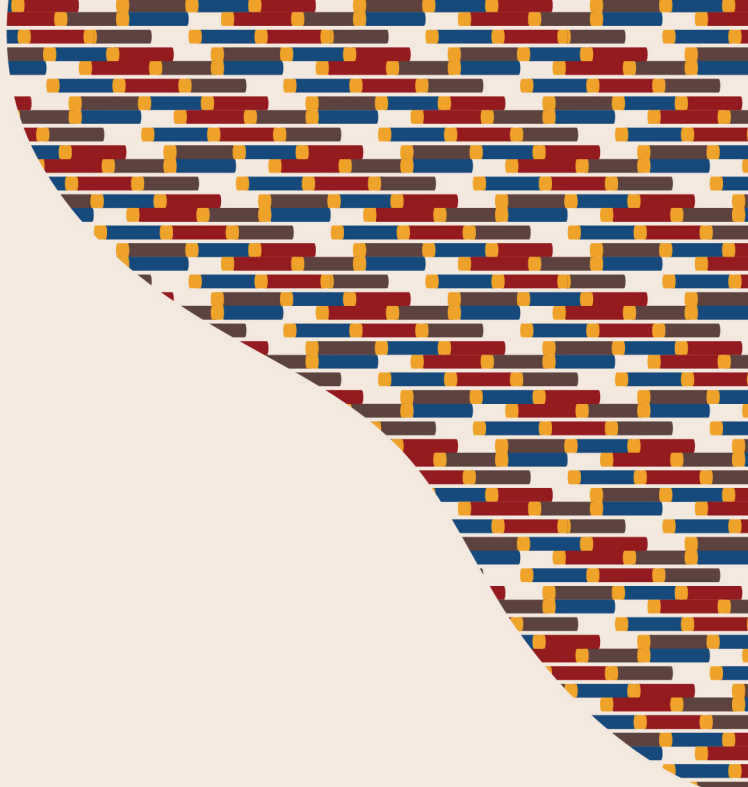
8.5. Os(as) participantes selecionados(as) comprometem-se a cumprir integralmente as atividades propostas, respeitando os princípios éticos, a diversidade cultural e os contextos dos territórios envolvidos.

8.6. A ausência injustificada ou o descumprimento das atividades poderá implicar em desligamento do(a) participante e convocação de suplente, quando houver.

8.7. A Coordenação Nacional do Projeto VER-SUS poderá realizar ajustes no cronograma, na distribuição de vagas ou em demais itens deste edital, mediante comunicação oficial nos canais institucionais da Rede Unida.

Para dúvidas e demais questões, entrar em contato pelo e-mail versus@redeunida.org.br

Porto Alegre, 08 de maio de 2026.



redeunida

ES²MA
Secretaria de Saúde Pública
do Estado do Maranhão

GOVERNO DO
MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

SES
Secretaria de Estado
da Saúde

